



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

**Processo de Inexigibilidade de licitação
Nº 01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº176/2024**

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO
<u>x</u>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO
	COMPRAS (AQUISIÇÃO)

DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

1. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de licença temporária para acesso a plataforma eletrônica de preço público sugerido, visando possibilitar a aquisição dos componentes para manutenção da frota de automóveis do município.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente termo tem por objeto registro de preço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1 os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição/especificação	Qtde.
1	LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA e manutenção do Sistema Audatex GOV;	1

Estimativas do valor da contratação: R\$: 9.213,00 (Nove Mil e Duzentos e Treze Reais)

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da lei 14.133 de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentos da contratação

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se em tópico específico dos ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, apêndice deste termo de referência.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

Descrição da solução como encontra-se em tópico específico do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, apêndice deste termo de referência.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Conforme item nº 01 deste instrumento e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

7. Da forma de contratação

Realizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme art. 74, inciso I parágrafo I "a", Lei 14.133/2021.

7.1 Da documentação necessária

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- 7.2.1 Certidão de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.2.2 Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- 7.2.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- 7.2.4 Certidão Negativa da Situação Fiscal Estadual;
- 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 7.2.6 Recolhimento do INSS e FGTS;
- 7.2.7 outros que sejam necessários;

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **PORTARIA MUNICIPAL 822/2023**, que "Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Diamante do Sul-PR".

Da gestão e fiscalização do contrato

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de servidor designado pela Prefeitura mediante Portaria, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e o qual de tudo dará ciência ao contratado, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Caberá ao servidor designado atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

O servidor deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto utilizara como parâmetro o funcionamento pleno do software, sendo as ocorrências impeditivas ao correto funcionamento do sistema AUDATEX informadas a contratada para que sejam tomadas as providências necessárias ao seu restabelecimento.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado por meio da comprovação da exclusividade dos serviços que são objeto deste Termo, motivo qual a contratação se dará por meio de procedimento de contratação direta mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme documentação comprobatória presentes nos autos do processo de contratação direta.

12. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O futuro contrato vigorará durante o prazo de 12(doze) meses, tendo como termo inicial do contrato a sua assinatura. Este poderá ser prorrogado por igual período caso a administração julgue vantajoso.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 com as alterações posteriores as seguintes sanções de acordo com o Decreto Municipal nº 3023/2023, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

16. DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Para fazer jus ao reequilíbrio econômico ou reajuste de preços, ficará a Contratada sujeita às regras e orientações da Lei 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 na proposta de preço devem estar incluídas todas as despesas e custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação.

17.2 Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pelo Decreto Municipal n.º 3163/2023, que “Regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Diamante do sul-PR”, pela lei 14.133/2021 e outras normas legais em vigor que se apliquem.

17.3 será motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a MARCA dos produtos.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Estado do Paraná

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA
00380 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (livre)

DIAMANTE DO SUL-PR 05 de março de 2024.

Elaborado por:

CRISTINA DE MORAIS CREPALDI
Matrícula: 462673-7

Autorizado por:

DARCI TIRELLI
PREFEITO MUNICIPAL
Autoridade Competente